



Curso
Fiscalização de Contratos de
Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública
Legislação e Prática para a Eficiência na Gestão de Obras Públicas

Campinas – SP
06, 07 e 08 de fevereiro de 2012

1. APRESENTAÇÃO

O contrato é o corolário do processo de contratação de obras, bens e serviços na Administração Pública. Concluída a licitação, com a realização do ato de homologação do certame, ou concluída o processo de contratação sem licitação, com a publicação do ato de ratificação da dispensa ou inexigibilidade, a Administração parte para a contratação daquele que foi selecionado com o detentor da proposta que lhe é mais vantajosa.

Como regra, todo contrato com a Administração é formal e deve seguir rigorosamente as condições estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No termo de contrato estarão discriminadas as obrigações da Administração contratante e do contratado, o objeto da contratação, os prazos e as sanções a serem aplicadas na hipótese de inadimplemento, entre outras disposições.

Os contratos relativos a obras e serviços de engenharia possuem características especiais, a partir da exigência de formação específica do Fiscal e seu Gestor, passando pelo acompanhamento especializado, com ênfase nas disposições da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. É preciso tomar cuidados especiais com as diferenças entre os quantitativos contratados e executados, bem como no caso de contratação de acréscimos e supressões.

O presente Curso trata da fiscalização dos contratos administrativos de obra ou serviço de engenharia, abordando detalhadamente tudo o que nele pode ser inserido e as tarefas obrigatórias da fiscalização.

2. OBJETIVOS

O Curso objetiva preparar servidores públicos para a fiscalização dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, abordando todas as exigências legais a serem cumpridas e alertando para o que não pode ser feito. Questões polêmicas sobre os contratos administrativos serão objeto de debates, colocando-se os mais recentes posicionamentos do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

3. A QUEM SE DESTINA

Engenheiros e Arquitetos, Gerentes de Contratos, membros de comissões de licitação, pregoeiros e membros de equipes de apoio, assessores jurídicos, auditores, fiscais de contratos, profissionais dos controles interno e externo e demais profissionais envolvidos nos processos de contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia.

4. PROGRAMA

1. Conteúdo Programático

- Contrato administrativo: conceito
- Os contratos firmados pela Administração: diferenças
- Formalização do contrato administrativo
- As cláusulas essenciais do art. 55
- Convocação para assinatura
- Publicidade como condição de eficácia

- Respeito aos direitos autorais (direitos morais); a questão dos direitos patrimoniais
- Contratos por escopo e contrato a prazo
- Prazos de vigência e de execução: a melhor interpretação das disposições do art. 57
- Prorrogação dos prazos contratuais: hipóteses legais
- Regime jurídico dos contratos administrativos
- Cláusulas extraordinárias – prerrogativas da Administração
- Alterações contratuais: acréscimos e supressões
- Equação econômico-financeira
- Reajustamento
- Revisão
- Fiscalização da execução do contrato
- Possibilidade de contratação de acompanhamento da fiscalização, inclusive o autor do projeto arquitetônico
- Atuação do gestor e do fiscal: regras básicas; respeito ao limite de competência; obrigação da formalização das determinações
- A presença obrigatória do preposto do contratado
- As regras do LDO 2011
- A questão da subcontratação: quando e como pode ser admitida
- Acompanhamento dos prazos contratuais
- Cuidados a serem observados no pagamento de faturas
- As garantias que podem ser exigidas
- Recebimento provisório e definitivo do objeto
- Inexecução do contrato
- Responsabilidade da Administração pelos encargos trabalhistas e previdenciários: o Enunciado nº 331, do TST e o posicionamento do STF
- Responsabilidades do contratado
- Devido processo legal
- Sanções aplicáveis
- Rescisão contratual

2. Questões polêmicas que serão debatidas durante o Curso:

- Como calcular o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato para os acréscimos e supressões?
- É possível continuar a execução de um contrato de obra após expirar o seu prazo de vigência?
- Quando se inicia a vigência de um contrato de engenharia?
- Qual a data final da vigência de um contrato por escopo?
- A quem a Administração deve se dirigir para fazer determinações em relação à execução do contrato? A Administração pode se dirigir diretamente ao empregado do contratado?
- O Diário de Obra é indispensável? Quais as cautelas a serem observadas no seu preenchimento?
- Quando e como será aplicado o instituto de reajustamento? Quando a Administração prorroga o prazo contratual o reajustamento passa a ser obrigatório?

5. INSTRUTOR

Prof. Paulo Reis, Consultor Sênior

Bacharel em Direito e Engenheiro Civil, com mais de 42 anos de atividades da Administração Pública, especialmente em processos de contratação de bens e serviços, como Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Diretor-Geral de Tribunal Eleitoral e Diretor de Departamento de Engenharia, entre outras. Atualmente é assessor da presidência do Tribunal de Justiça do Pará. É doutrinador na área de licitações e contratos administrativos, ministrando cursos em diversos Estados da Federação. É autor de artigos publicados nas melhores revistas especializadas do ramo.

6. METODOLOGIA

Apresentação dialogada com apresentação de conceitos e práticas; Análise de casos e discussão de aspectos polêmicos do tema; Seção de Perguntas e Respostas.

7. LOCAL

Campinas (SP) - Hotel L´Hirondelle – Centro.

8. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO

Data: 06, 07 e 08 de fevereiro de 2012.

Horário: de 09:00 às 18:00 horas.

Duração: 24 horas-aula.

9. VALOR DO INVESTIMENTO

Valor da inscrição: **R\$ 2.100,00** por pessoa.

Descontos e benefícios: [clique aqui](#) para conhecer e usufruir de nossa política.

10. INCLUÍDO NO VALOR DA INSCRIÇÃO

Almoço, coffee break, Livro da Lei 8.666/93 e legislação complementar organizado pelo palestrante Paulo Reis, material de apoio e certificado de participação emitido pela VE-RH e Instrutor.

11. INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

[Clique aqui](#) ou acesse nosso site para fazer sua(s) inscrição(ões) on-line. Aguarde a confirmação da(s) inscrição(ões) e as instruções para o pagamento. Se preferir, baixe a [Ficha de Inscrição](#), preencha e envie por e-mail.

12. DADOS PARA EMPENHO

[Clique aqui](#) para acessar os dados para o Empenho.

13. INFORMAÇÕES

Tel. (27) 3391 2054

visaorh@gespublica.com.br

www.gespublica.com.br



www.gespublica.com.br